

RESOLUÇÃO Nº 280/CONSUN/2009.

*Autoriza o curso de **Informática - licenciatura**,
na modalidade a distância.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Autorizar o curso de **Informática - licenciatura**, na modalidade a distância, com 550 (quinhentas e cinquenta) vagas, para oferta nos pólos da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 278/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.